

Casa Francisco Eduardo de Macedo CNPJ 12.732.038/0001.38

Gabinete do Ver. JEAN CARLOS DA COSTA

E-mail: jeanbarros1@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

DISPÕE SOBRE: CONCEDE **TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE** PARA O
SENHOR **EVERTON PEREIRA DE PONTES** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Picuí,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica concedido "TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE" PARA O SENHOR EVERTON PEREIRA DE PONTES.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí/PB, 17 de março de 2025.

JEAN CARLOS DA COSTA

- Vereador -



Casa Francisco Eduardo de Macedo CNPJ 12.732.038/0001.38

Gabinete do Ver. JEAN CARLOS DA COSTA

E-mail: jeanbarros1@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

A referida homenagem é muito justa, já que o Senhor Everton Pontes é servidor público federal do IFPB campus Picuí desde 2015, trabalhando em funções administrativas e atualmente exercendo com muita responsabilidade o cargo de diretor de administração, planejamento e finanças. Everton é graduado em administração pela UEPB e mestre em propriedade intelectual e transferência de tecnologia para inovação pelo IFPB. No campus Picuí, Everton tem feito um trabalho muito importante no que diz respeito a correta execução orçamentária, com muita responsabilidade e transparência. Além de exercer seu trabalho com muita competência, Everton também fez morada no nosso município, vivendo o dia a dia da terra da carne sol com muito carinho pela nossa cidade. Nesse sentido, nada mais justo do que a Câmara Municipal de Picuí conceder essa homenagem de Cidadão Honorário Picuiense a esse amigo. Portanto, peço o apoio dos nobres colegas para aprovação da matéria.



Casa Francisco Eduardo de Macedo CNPJ 12.732.038/0001.38

Gabinete do Ver. JEAN CARLOS DA COSTA

E-mail: jeanbarros1@hotmail.com

COMISSÃO DE ÉTICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

AUTORIA: JEAN CARLOS DA COSTA

DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE PARA O

SENHOR **EVERTON PEREIRA DE PONTES** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria conclui que o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Decreto Legislativo.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em ___/___ de 2025.

SABRINA CAROLINY SANTOS PIRES FERREIRA XAVIER

- Relator -

DE ACORDO: Os membros da Comissão de **Ética** são de "acordo" com o parecer do Relator, concluindo para sua aprovação.

ANTÔNIO CARLOS G. DE ARAÚJO SABRINA CAROLINY S. P. F. XAVIER
- Presidente - Relator -

JOSÉ ADRIANO BENTO SANTOS AZEVEDO

- Membro -



Casa Francisco Eduardo de Macedo CNPJ 12.732.038/0001.38

Gabinete do Ver. JEAN CARLOS DA COSTA

E-mail: jeanbarros1@hotmail.com

DESPACHO 17/03/2025

RECIBO

JOZELMA CECTITA COSTA DANTAS
- Presidente A C.E. para as devidas providências.

Recebi, nesta data designo a Vereadora **SABRINA CAROLINY SANTOS PIRES FERREIRA XAVIER**, relator para o **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025**, de autoria do Vereador **JEAN CARLOS DA COSTA**.

Em	de _			de 2025	
		<i>CARLOS G. L</i> - Presidente -		10	
Nesta da apresentar parecer.	ata, recebi o	Projeto de	Decreto	Legislativo	supra para
E	m: de _		de	2025	
SABRINA	CAROLINY	SANTOS PIR - Relator -	ES FERR	EIRA XAVIEI	₹
Recebi, nesta c da Comissão de Éti		pediente com	parecer e	m uma folha (digitada,
Em:	de		de 202	25	
		1º Secretário) -		